

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital LACAN

CNPJ nº 61.699.567/0073-67



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL LACAN**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor - Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
ATIVO	2021	2020	PASSIVO
Ativo Circulante	9.664.353,55	3.132.116,54	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	2.395,67	173.667,52	Fornecedores (nota 3.8)
Bancos conta movimento	2.395,67	643,30	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota 3.9)
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	-	173.024,22	Serviços de Terceiros Pessoa Física (nota 3.9)
Contas a Receber (nota 3.3)	9.366.980,74	2.675.444,04	Salários a pagar (nota 3.10)
Secretaria de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	4.291.471,20	2.438.336,00	Contribuições a recolher (nota 3.11)
Valores em Negociação	-	-	Provisão de férias (nota 3.12)
Contrato Convênio (Nota 3.3.2)	5.075.509,54	237.108,04	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12)
Outros Créditos (nota 3.4)	101.303,99	73.465,42	Impostos a recolher (nota 3.13)
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	15.921,11	20.648,81	Acordo Trabalhista a Pagar
Antecipações salariais	6.055,82	1.398,88	Obrigações Tributárias (nota 3.14)
Antecipação de férias	79.327,06	51.417,73	Outras contas a pagar (nota 3.15)
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	4.045,32	6.467,44	Convênios/Contratos
Prêmios de seguros e outros a vencer	4.045,32	6.467,44	públicos a realizar (nota 3.16)
Estoques (nota 3.6)	189.533,14	203.072,12	Empréstimos Materiais a Terceiros
Materiais utilizados no setor de nutrição	71.929,31	41.695,44	Passivo Não Circulante
Materiais utilizados no setor de farmácia	84.869,36	61.678,56	Provisão Despesa
Materiais de almoxarifado	32.734,47	99.698,12	Processos Trabalhistas (nota 3.18)
Empréstimos de Materiais	94,69	0	Total do Passivo
Ativo Não Circulante	126.681,51	152.246,44	9.664.353,55
Ativo Imobilizado - Bens Próprios (nota 3.7)	239.593,33	239.593,33	3.132.116,54
Imobilizado Próprio em Operação	239.593,33	239.593,33	Patrimônio Líquido (nota 5)
Depreciações (nota 3.7.1)	(112.911,82)	(87.346,89)	Resultado no período - Superávit / Déficit
Depreciação Imobilizado Próprio	(112.911,82)	(87.346,89)	Superávit/Déficit
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	0	0	Exercícios Anteriores (nota 5.1)
Ativo Intangível	0	0	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido
Total do Ativo	9.791.035,06	3.284.362,98	9.791.035,06

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Receitas Operacionais com Restrições	2021	2020
Receitas Bruta de Serviços	17.396.918,41	17.592.329,82
Restados com Restrições	17.396.918,41	17.592.329,82
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	14.470.757,06	14.578.423,64
Iseção usufruída - INSS	-	-
Patronal Serviços Próprios (nota 9.1)	2.262.334,26	2.302.030,91
Iseção usufruída - INSS	-	-
Patronal Serviços Terceiros (nota 9.2)	28.701,66	73.727,60
Iseção usufruída - COFINS (nota 9.3)	434.122,72	437.352,71
Iseção usufruída - PIS (nota 9.4)	81.443,18	82.765,49
Trabalho Voluntário Estatutário (nota 9.5)	1.908,86	1.918,09
Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.5)	575,49	109,60
Outras Receitas	117.075,18	116.001,78
(+) Outras Receitas com Restrições	60.927,06	94.735,76
Outras Receitas	6.044,62	0
Descontos Recebidos	7,18	5,00
Doações recebidas (nota 4.3)	54.875,26	94.730,76
(=) Receita Líquida com Restrições	17.457.845,47	17.687.065,58
Custos e Despesas	11.142.001,77	11.487.129,01
(-) Custos dos Serviços	11.142.001,77	11.487.129,01
Restados com Restrições (Nota 4.2)	(11.142.001,77)	(11.487.129,01)
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(7.486.698,44)	(7.683.978,19)
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	(143.508,34)	(368.637,98)
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	(1.333.131,87)	(1.131.185,28)
(-) Mercadorias	(284.081,96)	(308.699,18)
(-) Iseção usufruída - INSS	-	-
Patronal Serviços Próprios (nota 9.1)	(1.801.053,15)	(1.854.148,00)
(-) Iseção usufruída - INSS	-	-
Patronal Serviços Terceiros (nota 9.2)	(28.701,66)	(73.727,60)
(-) Iseção usufruída- PIS (nota 9.4)	(64.826,35)	(66.752,78)
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	6.341.408,63	6.199.936,57
(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2)	(6.341.408,63)	(6.199.936,57)
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(1.923.065,47)	(1.992.829,83)
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	(2.077.881,87)	(1.990.784,39)
(-) Mercadorias	(1.224.078,50)	(1.142.761,20)
(-) Tributos	(10.893,81)	(6.999,61)
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (nota 9.5)	(1.908,86)	(1.918,09)
(-) Outros Trabalhos Voluntários (nota 9.5)	(575,49)	(109,60)
(-) Iseção usufruída - INSS	-	-
Patronal Serviços Próprios (nota 9.1)	(461.281,11)	(447.882,91)
(-) Iseção usufruída - COFINS (nota 9.3)	(434.122,72)	(437.352,71)
(-) Iseção usufruída - PIS (nota 9.4)	(16.616,83)	(16.012,71)
(-) Outras Despesas Operacionais	(190.983,97)	(163.285,52)
(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições	0	0
(-) Despesas Operacionais sem Restrições	(25.564,93)	(25.564,94)
(-) Depreciações e Amortizações	(25.564,93)	(25.564,94)
(=) Superávit/Déficit do Período sem Restrições (3.20)	(25.564,93)	(25.564,94)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em reais						
DPML	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Realização de Avaliação Patrimonial	Transferência recebidas enviadas	Ajuste de Exercícios Anteriores
Saldo 31/12/2019	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2020	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2021	-	-	-	-	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	dez/21	dez/20
Superávit/Déficit do exercício/período	(25.564,93)	(25.564,94)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	25.564,93	25.564,94
Depreciação e amortização	25.564,93	25.564,94
Variações nos ativos e passivos	(6.691.536,70)	1.845.077,03
(Aumento) Redução em contas a receber	(6.691.536,70)	1.845.077,03
(Aumento) Redução outros créditos	(27.838,57)	2.344.811,62
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	2.422,12	2.037,39
(Aumento) Redução em estoques	13.444,29	(16.274,38)
Aumento (Redução) em fornecedores	406.076,48	(226.375,73)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	982.567,36	(3.306.690,79)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.143.593,17	(474.117,28)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(171.271,85)	168.467,86
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(171.271,85)	168.467,86
Saldo inicial de Caixa e equivalente	173.667,52	5.199,66
Saldo final de Caixa e equivalente	2.395,67	173.667,52

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021 e 2020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo, bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Característica da unidade Gerenciada:** O Hospital Lacan iniciou suas atividades em março de 2008 como um hospital privado e filantrópico, especializado no atendimento da dependência química (álcool e drogas). Localizado no município de São Bernardo do Campo no estado de São Paulo. Em 2009 foi conveniado pela Secretaria de Estado da Saúde, passando a ser um hospital referência no Programa Recomeço do Governo do Estado de São Paulo, disponibilizando 182 leitos para desintoxicação em dependência química. Em 20/03/2020 foi celebrado um novo convênio nº 963/2020 com vigência até 31/12/2021, no valor global de R\$ 14.630.016,00 (Catorze milhões, seiscentos e trinta mil e dezesseis reais). Em 2021 foi celebrado o primeiro Termo de Aditamento (00001/2021) ao Convênio nº 963/2020 que prorroga a data de vigência para 21/04/2022 e a previsão de repasses dos recursos financeiros no total suplementar de R\$ 10.728.678,40 a serem repassados em parcelas de R\$ 1.072.867,84 mensais destinados ao custeio de folha de pagamento, materiais de consumo e manutenção e prestação de serviços. Em 2021 os valores repassados pela SES totalizaram R\$ 8.875.543,20 (Oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.438.336,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais) referente ao convênio nº 963/2020 e R\$ 6.437.207,20 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e vinte centavos) referente ao Termo Aditivo 00001/2021. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **Iseção tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documen-

tos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital LACAN, Avenida Jose Odorizzi, 620 – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09810000, CNPJ nº 61.699.567/0073-67. **3 – Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	R\$
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo Caixa	0,00	0,00
Saldo Bancos	2.395,67	643,30
Aplicação Financeira de Curto Prazo	0,00	173.024,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.395,67	173.667,52
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 2.395,67 conforme quadro acima. 3.2 – Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no princípio de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa %
Banco do Brasil	CDB DI SWAP / CDB DI	96,00
Total		0,00

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 – Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado:** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao convênio 963/2020 Termo Aditivo 00001/2021 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 4.291.471,20 (Quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). **3.3.2 – Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No exercício de 2020 o montante contabilizado foi de R\$ 237.108,04. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução da unidade gerenciada no período de 01.01.21 a 31.05.21 que representou um déficit operacional que a instituição pretende recuperar até o encerramento do instrumento de convênio (vigente) ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. No exercício de 2021 foi contabilizado o montante de R\$ 4.838.401,50. **3.4 – Outros**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Reais		
	dez/21	dez/20
1 - Receitas	17.457.838,29	17.687.060,58
1.1) Prestação de serviços	14.590.316,59	14.696.453,11
1.2) Outras Receitas	60.919,88	94.370,76
1.3) Iseção usufruída sobre contribuições	2.806.601,82	2.895.876,71
1.4) (-) Provisão de Créditos Líquida Duvidosa/Receitas anuladas E	0	0
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	4.264.520,89	4.147.910,91
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	284.081,96	308.699,18
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	3.821.152,97	3.676.839,93
2.3) Outros	159.285,96	162.371,80
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	13.193.317,40	13.539.149,67
4 - Retenções	25.564,93	25.564,94
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	25.564,93	25.564,94
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13.167.752,47	13.513.584,73
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	7,18	5,00
6.1) Receitas financeiras	7	

▶continuação

ponsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as nor-

mas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe in-

certeza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ/MF nº 33.160.102/0001-23 - NIRE nº 353.000494-62

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 04/04/2022

Data: 04/04/2022 às 10h. **Local:** Sede Social, à Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, SP/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação das convocações, conforme dispõe o §4º do Artigo 124 da Lei 6404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presenças de Acionistas" da Companhia, estando ainda presentes todos os administradores. **Mesa Diretora: Presidente: Dr. Alexandre Miguel López; Secretário: Dr. Russell Rudolf Ludwig. AGO - Ordem do Dia:** Foi proposta e aceita pela mesa a lavratura da presente ata, em forma sumária como segue: **I)** deliberar sobre a discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras e Contábeis da Sociedade encerradas em 31/12/2021; **II)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2021; **III)** deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria, mandato e sua remuneração. **AGE - Ordem do Dia: I)** consolidação do Estatuto Social; **AGO - Deliberações por unanimidade:** após constatadas as abstenções legais, seguiram-se às deliberações, de acordo com o artigo 132 da Lei 6.404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97: **I)** foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Sociedade, encerradas em 31/12/2021, documentos estes publicados na forma digital e impressa no jornal "Gazeta de SP" e na forma digital no Diário Oficial Empresarial, em suas edições no dia 30/03/2022, cujas cópias seguem anexadas à presente; **II)** foi aprovada a distribuição de lucros e dividendos do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor total de R\$ 400.000,00 a serem pagos durante o exercício de 2022, a critério da Diretoria da Sociedade e de acordo com a disponibilidade do caixa; **III)** foi aprovada a eleição e posse da nova Diretoria cujos mandatos serão de 1 ano, expirando-se na data da AGO a ser realizada no ano de 2023, ficando assim constituída: **Diretor Executivo Administrativo:** Russell Rudolf Ludwig, brasileiro, CI 04.106.778-6 IFP/RJ, CPF 012.191.457-77, RNP 2002519668; **Diretor Executivo Operacional:** Alexandre Miguel López, CI 26.391.900-6 SSP/SP, CPF 173.302.228-79, RNP 2601778458; **Diretor de Engenharia:** Ariel Zocatelli, CI 26.682.556 SSP/SP, CPF 163.001.618-70, RNP 2604810743. **Diretor Comercial:** Eduardo Pericle Colzi, CI 8.073.983-0 SSP/SP, CPF 012.070.858-20, RNP 2605197158. Foi aprovada a remuneração anual da Diretoria no montante global de R\$ 1.440.000,00, que será distribuída de comum acordo entre os Diretores a partir de 01/05/2022. **AGE - Deliberações por unanimidade:** Por unanimidade de votos, com as abstenções legais, foram tomadas as seguintes decisões: **I)** foi aprovada a Consolidação do Estatuto da Companhia, que passa a vigorar com o seguinte teor: **Estatuto Social de Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - Sob a denominação de Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, encontra-se constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. **§Único** - A sociedade foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob nº 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJA. **Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, SP/SP. **§Único** - A sociedade possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R\$ 1.000,00. **Artigo 3º** - A critério da Diretoria, a sociedade poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir a sede social bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º** - São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; e) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **§Único** - A sociedade poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando a execução de planos operacionais em geral ou, com elas, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos. **Artigo 5º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 6º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é R\$ 8.000.000,00, divididos em 390.000.000 ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal e escriturais. **§1º** - A sociedade poderá, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que a representem. **§2º** - A cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **§3º** - O acionista que desejar dispor de suas ações, no todo ou em parte, deverá comunicar seu intento, por escrito, à Diretoria mediante recibo. A Diretoria, por sua vez, levará a matéria ao conhecimento dos acionistas, também por escrito, dando-lhes um prazo de 30 dias, a contar do recebimento desse aviso, para exercerem o seu direito de preferência na aquisição, na proporção das participações acionárias. O valor das ações, para efeito de venda será o valor da proposta apresentada. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º** - A AGO tem suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á dentro de 120 dias após o encerramento de exercício social. A AGE realizar-se-á sempre que necessária e regularmente convocada. Ressalvados os casos legais ou deste Estatuto Social, as deliberações das assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Executivo Administrativo ou pelo Diretor Executivo Operacional, ressalvados os demais casos previstos em lei. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o secretário. Em havendo impasse na escolha do presidente da Assembleia Geral haverá uma rotatividade entre os Acionistas, considerando-se a última Assembleia Geral realizada e escolhendo-se como presidente o acionista mais velho, excluído o acionista que presidiu a última Assembleia Geral. **Capítulo IV - Adminis-**

tração Social - Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 membros, assim designados: a) Diretor Executivo Administrativo; b) Diretor Executivo Operacional; c) Diretor de Engenharia; e d) Diretor Comercial. **Artigo 11º** - O mandato dos diretores é de 1 ano, expirando-se na data da AGO do ano subsequente ao de sua eleição, permitida a sua reeleição. **§1º** - Se ocorrer ausência ou impedimento temporário de um Diretor, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor ausente ou impedido, de acordo com o que for, entre eles, decidido em reunião de Diretoria. **§2º** - Nos casos de falecimento, renúncia ou destituição do diretor, a assembleia geral será convocada dentro de 10 dias, contados do fato, para eleger o novo titular. **Artigo 12º** - Compete, isoladamente, ao Diretor Executivo Administrativo e ao Diretor Executivo Operacional, que se substituem reciprocamente em suas ausências e impedimentos: a) convocar as assembleias gerais da sociedade; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) assinar os papéis que envolvam movimentação, compromissos e negócios da sociedade; d) nomear procurador em nome da sociedade, especificados os fins, os poderes e o prazo de duração de mandato; e) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e assinando cheques e sacando quantias; f) celebrar contratos, assinando os respectivos papéis; g) dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade; h) alienar bens do ativo e assinar os documentos correspondentes; i) representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais, perante repartições federais, estaduais e municipais, autoridades e terceiros em geral; j) adquirir bens imóveis, máquinas, mercadorias e utensílios para a sociedade; k) contratar aberturas de créditos fixos e rotativos, dando em garantia hipoteca ou penhor de bens imóveis da sociedade e ajustando todas as demais cláusulas e condições necessárias; l) contrair empréstimos, obter financiamentos, prestar avais, fianças e garantias reais e pessoais da sociedade perante bancos ou outras entidades, em operações de interesse da Companhia; m) praticar todos os demais atos de administração no interesse da sociedade; n) alienar, onerar e adquirir bens imóveis, adquirir e ceder direitos, a qualquer títulos, bem como participações societárias. **Artigo 13º** - Compete ao Diretor de Engenharia: a) dirigir e orientar o departamento técnico da sociedade; b) supervisionar e fiscalizar todos os serviços de natureza técnica contratados pela sociedade; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da sociedade, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do art. 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. **Artigo 14º** - Compete ao Diretor Comercial: a) representar a sociedade junto a todos os clientes e partes integrantes dos contratos e acordos mantidos pela empresa, resolvendo e providenciando o cabal e satisfatório cumprimento dos ajustes; b) promover o relacionamento da Companhia com terceiros em geral, realizando contatos e orientando medidas; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidades e obrigações da sociedade, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do art. 12º; d) exercer todas as atividades de assessoramento junto aos demais diretores. **Artigo 15º** - A sociedade se obriga: a) pelas assinaturas isoladas do Diretor Executivo Administrativo ou do Diretor Executivo Operacional; b) pelas assinaturas conjuntas de 2 Diretores com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do artigo 12º, que são privativos do Diretor Executivo Administrativo e do Diretor Executivo Operacional; c) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, nos limites dos poderes outorgados; d) pela assinatura de um procurador, isoladamente, nos casos especificados nos respectivos instrumentos de mandato; e) nos casos exclusivos de movimentação bancária, pelas assinaturas de 2 procuradores. **§Único** - É vedado a diretores ou procuradores da sociedade empregar a denominação social em avais, endossos, fianças ou outros atos de mero favor, em negócios estranhos às atividades sociais, a não ser que a Diretoria, em reunião específica, tenha aprovado o ato. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, com sua instalação apenas nos exercícios sociais em que for solicitada pelos acionistas, na forma da Lei. **Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição de Lucros - Artigo 17º** - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31/12 de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade, incluindo o balanço geral. Após as deduções de prejuízo e provisões para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no artigo 193 da legislação própria até o limite do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destaques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores, e outros, ressalvadas as restrições legais. **§1º** - Do saldo do lucro líquido, deverá ser distribuído um dividendo mínimo aos acionistas, de 25% com as ressalvas legais. O remanescente, se houver, será levado à conta de reserva de lucros. **§2º** - Poderão ser levantados balancetes parciais, observadas as normas legais a respeito, e distribuídos dividendos antecipados, "ad referendum" da assembleia geral. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 18º** - A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas ou ser incorporada, cindir-se ou fundir-se, bem como reformar o Estatuto Social, em assembleia geral, convocada e instalada na forma da lei e mediante deliberação de, no mínimo, a maioria do capital social votante. **Artigo 19º** - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por profissionais de seus quadros, diplomados em grau superior, aos quais é deferida plena e total autonomia de ação na parte técnica. **§Único** - Para o exercício das atribuições previstas neste artigo, esses profissionais deverão estar registrados nos conselhos regionais referentes a sua profissão. **Artigo 20º** - A sociedade se dissolverá nos casos legais, ou por decisão da assembleia geral, tomada na forma do artigo 18º. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, por ausência de manifestação, não foram debatidos outros assuntos, não havendo dissidências, protesto ou declaração de votos. Foi então suspensa a presente Assembleia, pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes; **Presidente da Assembleia:** Dr. Alexandre Miguel López; **Secretário da Assembleia:** Dr. Russell Rudolf Ludwig; **Acionistas:** Russell Rudolf Ludwig e São Miguel Negócios e Participações Ltda., por Alexandre Miguel López e Miguel Angel López. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. SP, 04/04/2022. **Dr. Alexandre Miguel López** - Presidente; **Dr. Russell Rudolf Ludwig** - Secretário. **JUCESP 204.277/22-0** em 20/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Acquanegra Participações Ltda

CNPJ 03.438.498/0001-67

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Ativo	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2.692	598		2
Impostos a recuperar	17	2		30
	2.709	600	45.037	51.437
Não circulante			45.067	51.469
Realizável a longo prazo				
Lucros a receber	24.686	35.622	205.015	194.600
Investimentos	384.694	261.901	8.787	9.519
	409.380	297.523	153.220	42.535
Total do ativo	412.089	298.123	367.022	246.654
			412.089	298.123

Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais)

	Capital social		Ajuste de avaliação patrimonial		Lucros acumulados		Total
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Em 1º de janeiro de 2020							
Ajustes de avaliação patrimonial			194.600	10.104	27.290	231.994	
Lucro líquido do exercício				(585)	585		
Distribuição de lucros					39.105	39.105	
Em 31 de dezembro de 2020					(24.445)	(24.445)	
Integralização de capital social			194.600	9.519	42.535	246.654	
Ajustes de avaliação patrimonial					732		
Lucro líquido do exercício					109.953	109.953	
Em 31 de dezembro de 2021			205.015	8.787	153.220	367.022	

Diretoria

Shiro Nishimura	Dolores Camargo Nishimura	Rosana Camargo Nishimura
Celina Camargo Nishimura	Elisa Camargo Nishimura	Carolina Camargo Nishimura

Luiz Carlos Martessi Vinholo - Contador - CRC.1SP145441-O/9

Demonstrações de Resultado

(Em milhares de reais)

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
Participação nos lucros de investidas	110.381	39.662		
Outras despesas operacionais, líquidas	(495)	(572)		
Lucro operacional	109.886	39.090		
Despesas financeiras	(7)	(2)		
Receitas financeiras	74	17		
Resultado financeiro	67	15		
Lucro líquido do exercício	109.953	39.105		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

(Em milhares de reais)

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	109.953	39.105		
Ajustes de:				
Participação nos lucros de investidas	(110.381)	(39.662)		
	(428)	(557)		
Variações nos ativos e passivos:				
Impostos a recuperar	(15)	12		
Fornecedores	(2)	(1)		
Salários, férias e contribuições a pagar		(2)		
Impostos a recolher		(6)		
Caixa utilizado nas operações	(445)	(554)		
Fluxos de caixa nas atividades de investimentos				
Recebimento de lucros	10.939	13.949		
Integralização de capital em investimentos	(12.415)			
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	(1.476)	13.949		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital social	10.415			
Pagamento de lucros	(6.400)	(13.649)		
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	4.015	(13.649)		
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	2.094	(254)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	598	852		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.692	598		
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.094	(254)		